

## CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2023/2024

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 110, como abaixo descrito.

| <b>Horário 78</b>  |  |
|--|--|
| <b>Grupo de recrutamento 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico</b> |  |
| Legislação de referência                                     | Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.  |
| Identificação da modalidade de trabalho                      | Contrato de trabalho a termo resolutivo.   |
| Identificação da duração do contrato                         | Temporário.  |
| Identificação do local de trabalho                           | Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa.   |
| Caracterização de funções                                    | Leccionação a uma turma do 1º ano de escolaridade, com horário letivo das 9:00 às 15:30.   |
| Número de horas semanais a concurso                          | 25 horas.  |
| Requisitos de admissão                                       | Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 110 – 1º Ciclo do Ensino Básico.   |
| Critérios de seleção   | Graduação profissional em 31-08-2023, nos termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor – <b>100%</b> .  |
| Documentos necessários                                       | ♦ Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido;<br>♦ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização.  |
| Critérios de desempate                                       | <b>a)</b> Classificação profissional mais elevada; <b>b)</b> Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; <b>c)</b> Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; <b>d)</b> Candidatos com maior idade; <b>e)</b> Candidato com o número de candidatura mais baixo (nº 2 do artigo 12º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor). |
| Publicação da seleção  | A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento - <a href="http://www.aeolivais.edu.pt">www.aeolivais.edu.pt</a> (nº 10 do artigo 39º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor).   |

♦ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para [concurso@aeolivais.pt](mailto:concurso@aeolivais.pt), durante o prazo em que decorre o concurso.

♦ O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 110, publicada pela DGAE para o concurso de 2023/2024, não permite que se faça a graduação profissional.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2024

A Subdiretora,  
Rosa Maria Pinheiro de Carvalho